RESOLUÇÃO Nº. 17 DE 18 DE MARÇO DE 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres nº. 21 e 22/2008 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE:**

Aprovar a Dilação de Prazo para Conclusão de Curso de Graduação aos acadêmicos FRANCYELLY MARIA BILIBIO - RGA nº. 2002.0679.026-3 e ANHUMAS MARQUES DIAS - RGA nº. 2002.0679.029-8, do Curso de Ciências Biológicas da UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente